



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIA
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 060/2020.**

AO PROJETO DE LEI Nº 1041 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO CV Nº 270/PGE-2018 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O projeto ora mencionado, visa dar condições orçamentárias para devolução de valores, oriundos de convênio celebrado com o governo do Estado e que não foram aplicados. Estes valores precisam ser devolvidos para permitir a encerramento e prestação de contas do mesmo.

Entendemos que o mesmo não traz prejuízos, assim somos de parecer favorável.

**Sala das comissões
Em, 28 de Setembro de 2020.**

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

ADINEUDO DE ANDRADE
RELATOR



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

